



TERMO DE ADESÃO Nº 01/2018

**TERMO DE ADESÃO AO PROJETO
“VIDAS PRESERVADAS: O MP E A
SOCIEDADE PELA PREVENÇÃO DO
SUICÍDIO”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, escrita no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67, com sede na rua Cel. Zezé, 1141, Centro, Crateús, CE, CEP 63700-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **MARCELO FERREIRA MACHADO** e a **SECRETARIA DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.341.165/0001-43, com sede na rua Dr. Gomes Coutinho, 630, São Vicente, Crateús, CE, CEP 63700-000, Brasil, neste ato representada pelo(a) secretário(a) **DINAH BRAGA SARAIVA** e

CONSIDERANDO que se pode definir suicídio como um ato produzido pelo indivíduo com o objetivo de interromper sua própria vida, compondo-se o comportamento suicida de pensamentos e planos de morte;

CONSIDERANDO que o fenômeno do suicídio é complexo e multicausal, sendo determinantes os fatores sociais, econômicos, biológicos, culturais, além da história de vida do indivíduo, exigindo-se uma atuação intersetorial para sua prevenção e intervenção eficiente em situações de crise;

CONSIDERANDO que o suicídio tem múltiplas causas, sendo conhecido, de acordo com psiquiatra Dr. Fábio Gomes Matos¹, como a "doença dos D's: desesperança, desamparo, desespero, desemprego, divórcio, dependência química e depressão";

CONSIDERANDO que as ações promovidas pelo Poder Público brasileiro são pontuais e a ausência de políticas públicas perenes de prevenção ao suicídio impede a adequada precaução e necessário cuidado com integrantes de grupos de risco;

CONSIDERANDO o elevado número de mortes por suicídio no Ceará, ocupando o 5º lugar no ranking nacional no período 2011-2015, segundo DATASUS;

CONSIDERANDO que a relevância e transversalidade do tema exigem a sensibilização e participação de diferentes secretarias, com atuação intersetorial da saúde, da assistência, tá segurança pública, da educação, dentre outros;

CONSIDERANDO que o Ministério Público desenvolver o Projeto "Vidas Preservadas: o MP e a sociedade pela prevenção do suicídio";

CONSIDERANDO que o referido projeto visa conscientizar a sociedade e os gestores para a prevenção ao suicídio, conseguindo num conjunto de ações voltadas para o desenvolvimento de uma política de prevenção do suicídio, com atuação intersetorial das diversas secretarias municipais e capacitação de profissionais de diversas áreas para a detecção de ideações suicidas ea correta abordagem e devido encaminhamentos;

1 Fundador do movimento "Setembro Amarelo" e coordenador do programa de apoio à vida – Privada, do hospital universitário Walter Cantídio, em Fortaleza-CE.



CONSIDERANDO que o Ministério Público promoverá, em parceria com organizações não governamentais, universidade e associações, capacitações de acordo com o cronograma disponibilizado no sítio eletrônico [http: www.mpce.mp.br/caopij/projetos/vidas-preservadas/;](http://www.mpce.mp.br/caopij/projetos/vidas-preservadas/)

RESOLVE aderir ao Projeto Vidas Preservadas, comprometendo-se a prefeitura municipal de Crateús a:

1. Compre a recomendações sugeridas pelo Ministério Público;
2. Garantir a participação de servidores municipais em todas as capacitações do projeto, responsabilizando-se pelo deslocamento, pela hospedagem e alimentação dos participantes.
3. Garantir que, nos 6 (seis) meses seguintes a capacitação denominada "Impulso De Vida", o profissional da área de psicologia que participar tenha como atuação prioritária nos municípios a aplicação de instrumental e protocolo clínico repassados pela facilitadora.

Com a assinatura abaixo, o Ministério Público reconhece, formalmente, a adesão do gestor municipal ao projeto "vidas preservadas: o MP e a sociedade pela prevenção do suicídio".

Crateús, CE, 05 de Junho de 2018



MARCELO FERREIRA MACHADO
Prefeito de Crateús-CE



DINAH BRAGA SARAIVA
Secretária Municipal de Saúde de Crateús-CE